



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 158/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI** - Matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ, **CRISTINA DE LIMA LOPES SALES**, Matrícula 17326-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Especial, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.02213-0 de 24/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

270

Publicado no Boletim Oficial
Em 20/04/22
Ass.